



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus
Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 033 – CONCAMPUS/CAM/IFC/12

Afastamento para Pós-Graduação

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 21 de dezembro de 2012, tendo analisado o processo de Afastamento para Pós-Graduação nº 23350.000757/2012-71, e considerando o que consta no mesmo,

RECOMENDA:

Aprovar o Afastamento para Pós-Graduação da servidora Maria Salete, matrícula nº 11698721, professora do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, referente ao processo supracitado, com a ressalva, desde que haja professor substituto.

Concampus, 26 de dezembro de 2012.

Rogério Luís Kerber
Presidente do CONCAMPUS